



Publicado na Edição nº 1128/2018, Secção Itarana/ES, pág. 158 do DOM/ES de 30/10/2018

## DECRETO Nº 1.078/2018

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 2ª VERSÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 01/2015 QUE DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARGO EFETIVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso V do artigo 84 e na alínea *f* do inciso I do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Itarana/ES, no âmbito do Poder Executivo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a Instrução Normativa SRH Nº 01/2015 que dispõe sobre admissão de pessoal em cargo efetivo, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itarana-ES.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada a **versão nº 2** da Instrução Normativa que dispõe sobre admissão de pessoal em cargo efetivo, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itarana-ES.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 01/2015

- **SRH Nº 01/2015** – que dispõe sobre admissão de pessoal em cargo efetivo, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itarana-ES.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

#### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 29 de outubro 2018.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito do Município de Itarana